



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº 11/94

NOMEIA SERVIDOR PARA A CÂMARA
MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERA-
FINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos
da Resolução nº 09/94,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear a Srª ISABEL CRISTINA CANTON, para o
cargo de Servente da Câmara Municipal, percebendo os vencimentos
atribuídos ao Padrão 03(três) do Quadro de Servidores do Municí-
pio.

Art. 2º:- As despesas decorrentes desta Reso-
lução correrão por conta de dotação orçamentária própria do orça-
mento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio, especialmente a Resolução da Mesa nº 05/94.

Art. 4º:-A presente Resolução entra em vigor
na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16
de fevereiro de 1994.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERAFINA CORRÊA, 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente

VER. LÍDIO F. OLDONI
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 21.12.94

ANTENOR FINCATTO
Secretário.